



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º **10/2025** PROPOSTA N.º **57/2025/DAF/DICOMP/SECOMP**
Realizada em **16/04/2025** DELIBERAÇÃO N.º **230/2025**

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 23/2025/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS, PELO PERÍODO DE 2 MESES - ABERTURA

Na sequência da Requisição Interna n.º 943/2025 efetuada pela Secção de Compras (SECOMP), foi solicitada a prestação de serviços de seguros, pelo período de 2 meses.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibere:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 23/2025/DAF/DICOMP/SECOMP, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a prestação de serviços de seguros, pelo período de 2 meses, tendo como fundamento o resultado da conjugação do histórico da contratação anterior e da atualização dos riscos seguráveis tida por necessária à data da preparação do presente procedimento, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 16.º, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 164.999,98€ (cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), isento de IVA.

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 9 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. António Palhas
Vogais: Dr. Nelson Vieira
Dra. Sílvia Barbeiro
Suplentes: D. Susana Calixto
D. Paula Claro

4 – Que seja designada como gestora do presente contrato, a Sra. Paula Claro, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

